A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSELC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 90068/2025
PROCESSO SEI Nº: 20101.016542/2025.30 – SESAU

A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n°: 49.324.221/0001-04 - I.E.: 206.278.216-110,
sediada na Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré Barueri - SP - CEP: 06460-
200, interessada em participara do Pregão acima mencionada, vem solicitar os devidos esclarecimentos:

SOBRE A ENTREGA DA TOTALIDADE DAS BOMBAS CONFORME EDITAL:

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da
última assinatura do Contrato;
4.2.1. Mediante justificativa da CONTRATADA, parecer técnico da Coordenadoria, será admitido prorrogação
por mais 15 dias corridos após findado o prazo;

Pedimos esclarecimento sobre a entrega, se será possível entregar baseado no item: “4.5. Os objetos
contratados poderão ser entregues por etapas, através de cronograma, conforme conveniência e necessidade
da Administração, conforme descrição no instrumento contratual” se possível um prazo maior por exemplo:
30/60/90 dias ou será considerado apenas 45 dias máximo conforme os itens 4.1 e 4.2.1?

SOBRE OS PRAZOS DE ENTREGA/ TROCA:

No item 6.4: d) O recebimento definitivo do objeto não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar
do recebimento provisório.

Considerando logística de Roraima ser superior a 30 dias a nível transportadoras, se possível considerar o
prazo de 30 dias mínimo.

No item 6.5: d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto,
verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no
prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo...

Pedimos autorização para aumentar o prazo de entrega/ troca logística considerando a malha viária do país

que para região considera em média de 30 dias.
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652
06460-200 Barueri – SP – Brasil
T. (11) 2504-1400
F. (11) 2504-1615
www.fresenius-kabi.com.br
TERMO DE REFERÊNCIA:
No item 3 - 610294 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - para administração de soluções parenterais de
quaisquer medicamentos / fluidos incluindo medicamentos, por bomba de infusão. Isento de PVC, DEHP e látex.
Equipo original específico para utilização em bomba de infusão recomendado pelo fabricante do equipamento
para administração de soluções parenterais. Deverá ser embalado em envelope de papel grau cirúrgico,
contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. Pedimos autorização para
oferecer nosso equipo com as características mencionadas com injetor lateral needle free.
O presente item por solicitar isento de pvc limita a este modelo de equipo. Caso optem em ser apenas DEPH
e Latex, conseguimos participar com outras opções sem injetor.
Em respeito a essa comissão, pedimos esse esclarecimento.
No item 7 e 9 Extensor:
7 - EQUIPO EXTENSOR DE PRIME PARA BOMBA DE SERINGA adequado para uso em bomba infusora de seringa.
Isento de PVC, DEHP e látex. Transparente com comprimento cerca de 120cm, PRIME REDUZIDO DE 1,2ML (ou
aproximado). Conexão luer lock macho em uma extremidade e fêmea na outra extremidade. Deverá ser
embalado em envelope de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico
e descartável. (PARA USO EM NEONATOLOGIA)
9 - EQUIPO EXTENSOR DE PRIME PARA BOMBA DE SERINGA (SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS) para administração
de soluções parenterais de quaisquer medicamentos / fluidos incluindo medicamentos sensíveis à luz (incluindo
medicamentos sensíveis a radiação UV), por bomba de seringa, na COR ÂMBAR translúcida. Isento de PVC, DEHP
e látex. Comprimento cerca de 120cm, PRIME REDUZIDO DE 1,2ML (ou aproximado). Conexão luer lock macho
em uma extremidade e fêmea na outra extremidade. Deverá ser embalado em envelope

de papel grau cirúrgico,
contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. (PARA USO EM NEONATOLOGIA)
Pedimos autorização para participar com o nosso extensor para bomba de seringa com 150 cm e prime de 1,2
ml em polietileno, ou com 150 cm e prime de 2,7 ml em pvc.
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652
06460-200 Barueri – SP – Brasil
T. (11) 2504-1400
F. (11) 2504-1615
www.fresenius-kabi.com.br
DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO
Nosso sensor de bolhas de ar ultrassônico é embutido no equipamento, não sendo necessário um contador
externo como da concorrência. Podemos participar deste modo?
Barueri, 26 de setembro de 2025.
Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitações

Resposta

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento (19444896) interposto pela empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Temos a esclarecer:
4.1. A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da última assinatura do Contrato; 4.2.1. Mediante justificativa da CONTRATADA, parecer técnico da Coordenadoria, será admitido prorrogação por mais 15 dias corridos após findado o prazo; Pedimos esclarecimento sobre a entrega, se será possível entregar baseado no item: “4.5. Os objetos contratados poderão ser entregues por etapas, através de cronograma, conforme conveniência e necessidade da Administração, conforme descrição no instrumento contratual” se possível um prazo maior por exemplo: 30/60/90 dias ou será considerado apenas 45 dias máximo conforme os itens 4.1 e 4.2.1?

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da última assinatura do Contrato. Caso necessário, poderá ser solicitado pedido de prorrogação do prazo de entrega, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data final de entrega, devidamente justificado e comprovado, o qual será submetido à análise e possível aprovação.

Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenadoria e autorização, poderá ser admitida uma única prorrogação por até 15 (quinze) dias corridos, não sendo possível ultrapassar o limite de 45 (quarenta e cinco) dias corridos no total.

Esclarecemos, ainda, que os objetos contratados poderão ser entregues por etapas, através de cronograma, desde que respeitados os prazos máximos acima estabelecidos.

Assim, não é possível admitir prazos superiores a 45 dias corridos para a entrega total do objeto, ainda que parcelada.

No item 6.4: d) O recebimento definitivo do objeto não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório. Considerando logística de Roraima ser superior a 30 dias a nível transportadoras, se possível considerar o prazo de 30 dias mínimo. No item 6.5: d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo... Pedimos autorização para aumentar o prazo de entrega/ troca logística considerando a malha viária do país que para região considera em média de 30 dias.

Esclarecemos que os prazos estabelecidos no Edital devem ser mantidos, não sendo possível a ampliação para 30 (trinta) dias, tendo em vista que os critérios de recebimento e substituição estão diretamente vinculados à garantia da qualidade, da segurança e da continuidade dos serviços prestados.

TERMO DE REFERÊNCIA: No item 3 - 610294 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - para administração de soluções parenterais de quaisquer medicamentos / fluidos incluindo medicamentos, por bomba de infusão. Isento de PVC, DEHP e látex. Equipo original específico para utilização em bomba de infusão recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais. Deverá ser embalado em envelope de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. Pedimos autorização para oferecer nosso equipo com as características mencionadas com injetor lateral needle free. O presente item por solicitar isento de pvc limita a este modelo de equipo.

Caso optem em ser apenas DEPH e Latex, conseguimos participar com outras opções sem injetor.

Informamos que deverão ser observadas integralmente as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Dessa forma, esclarecemos que não é possível flexibilizar as exigências constantes no Termo de Referência quanto à isenção de PVC, DEHP e látex. Quanto à presença de injetor lateral needle free, desde que o equipo atenda integralmente a todas as características e especificações solicitadas, poderá ser aceito.

7 - EQUIPO EXTENSOR DE PRIME PARA BOMBA DE SERINGA adequado para uso em bomba infusora de seringa. Isento de PVC, DEHP e látex. Transparente com comprimento cerca de 120cm, PRIME REDUZIDO DE 1,2ML (ou aproximado). Conexão luer lock macho em uma extremidade e fêmea na outra extremidade. Deverá ser embalado em envelope de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. (PARA USO EM NEONATOLOGIA) 9 - EQUIPO EXTENSOR DE PRIME PARA BOMBA DE SERINGA (SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS) para administração de soluções parenterais de quaisquer medicamentos / fluidos incluindo medicamentos sensíveis à luz (incluindo medicamentos sensíveis a radiação UV), por bomba de seringa, na COR ÂMBAR translúcida. Isento de PVC, DEHP e látex. Comprimento cerca de 120cm, PRIME REDUZIDO DE 1,2ML (ou aproximado). Conexão luer lock macho em uma extremidade e fêmea na outra extremidade. Deverá ser embalado em envelope de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade esterilizada. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. (PARA USO EM NEONATOLOGIA) Pedimos autorização para participar com o nosso extensor para bomba de seringa com 150 cm e prime de 1,2 ml em polietileno, ou com 150 cm e prime de 2,7 ml em pvc.

Informamos que deverão ser observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Dessa forma, esclarecemos que as propostas apresentadas com equipos em comprimento de 150 cm e/ou confeccionados em PVC não atendem às especificações exigidas no Termo de Referência, razão pela qual não poderão ser aceitas.